

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-1-1982

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Christo Barreto Cerqueira, Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. António Rodrigues Garcês.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de trinta e nove milhões trezentos e quarenta e cinco mil cinquenta escudos e cinquenta centavos, em dinheiro e quarenta e um milhões seiscentos e dezanove mil oitocentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa, referentes à conta do ano transacto.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes vários processos de loteamento acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº. 776/80, de João Dias Augusto e Outros a solicitar a revisão do respectivo processo, nomeadamente a redução do valor da caução que lhe foi fixada na reunião ordinária desta Câmara Municipal de 2 de Outubro do ano findo.

Após troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, manter o teor da referida deliberação e, por conseguinte, manter em oitenta mil escudos o quantitativo da mencionada caução.

- Nº. 752/81, de António Estima de Melo e Outro, a requerer o loteamento de um terreno sito no lugar da Quinta do Simão da freguesia de Esgueira do concelho de Aveiro.

6
1
Favre
RF

Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado;

- Nº. 558/81, de Albano dos Santos Cartaxo, a requerer o loteamento de um terreno sito no lugar da Quinta do Gato, da freguesia da Vera-Cruz, do concelho de Aveiro. Lidas as informações prestadas pela Direcção do Planeamento Urbanístico de Aveiro, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado e transmitir ao requerente o teor da informação prestada pela DPUA;

- Nº. 764/80, de Manuel de Oliveira Vieira, a requerer também o loteamento de um terreno sito no lugar de S.Bento da freguesia de Oliveirinha, deste concelho. Face aos pareceres constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritos, prestados pela Direcção de Planeamento Urbanístico de Aveiro e pelos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade, deferir aquele pedido;

- Nº. 758/81 de José Nunes Flamengo, para um terreno sito no lugar e freguesia de Eixo, deste concelho, a requerer o loteamento do mesmo. Foi deliberado, por unanimidade, face às informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras e pela DPUA, deferir o pedido formulado.

- Nº. 723/78, de António Cardoso Pereira de Almeida a requerer também o loteamento de um seu terreno sito no lugar da Quinta do Simão da freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, face às informações constantes do respectivo processo e que aqui se dão como transcritas, indeferir o pedido formulado.

- Nº. 774/81, de Manuel Martins Simões, a requerer também o loteamento do terreno sito no lugar e freguesia de Cacia deste concelho. Face à informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras e ao parecer da DPUA, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o referido pedido.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo de obras nº. 65/81, de Francisco Alves Neves, a requerer a revisão do despacho que recaiu sobre o seu processo de obras, relativo à construção de um prédio na estrada de S.Bernardo. Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, ou seja, autorizar a construção de mais um piso, devendo o requerente contribuir com a quantia de cento e cinquenta mil escudos para as obras de infra-estruturas, dado tratar-se de habitação colectiva.

1000
Ferreira
Ferreira

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 19 de Julho, do ano findo, foi uma vez mais presente o auto de vistoria efectuado ao prédio situado na Rua João Gonçalves Neto, pertencente a Adriano Fernandes Rangel.

Presente também um requerimento apresentado por Artur Maia Ferreira Leite, a chamar a atenção da Câmara para as consequências que poderão advir da não demolição do imóvel em causa.

Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual o proprietário do referido prédio, se recusa a cumprir o mandado de notificação que lhe foi dirigido para proceder à respectiva demolição, foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal, usando do privilégio de execução prévia que a lei lhe concede, ordene que os seus serviços procedam à execução dos necessários trabalhos de demolição e debitar os respectivos custos ao proprietário do imóvel em causa, Sr. Adriano Fernandes Rangel.

Foram também presentes e aprovados, para efeitos do disposto na alínea c) do artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, de 12 de Setembro, os autos de vistoria efectuados aos prédios sitos na Rua José Estêvão, nºs. 52 e 54 e na Rua Mário Sacramento, nº. 173, desta cidade, pertencentes, respectivamente, a Alberto dos Santos Estima e Outros e à Firma CONSTRAVE - Construções de Aveiro, Lda.

ESTUDO URBANÍSTICO DA ESTRADA DE S. BERNARDO: - Por proposta do Vereador Sr. Engº. Sequeira Pereira, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Gabinete de Urbanização deste Município de elaborar um estudo urbanístico da estrada de S. Bernardo.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Face ao teor dos ofícios apresentados, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos à mencionada Junta de Freguesia, respeitante a despesas com a limpeza de valetas e construção de muros.

Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e cinco mil dez escudos e cinquenta centavos, respeitante a trabalhos executados na Escola Primária de Verba.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Depois de apreciados os documentos apresentados, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e dez mil sessenta e um escudos e vinte centavos à Junta de Freguesia de Esgueira, respeitante a obras efectua-

das junto da Escola da Quinta do Simão e construção de muros.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Lido o officio nº. 46/81 de 17 de Dezembro, último, da referida Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de facturas no valor total de sessenta e cinco mil trezentos e setenta escudos, respeitante a despesas resultantes da limpeza de valetas e construção de um muro na Escola da Póvoa do Valado.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO - SUBSÍDIO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a concessão de um subsídio de cem mil escudos à referida Junta de Freguesia.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos formulados e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios: Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro - cinquenta mil escudos; Associação Banda e Escola de Música Recreativa Senhora do Álamo - cem mil escudos; FIDEC - cinquenta mil escudos; Banda Amizade - vinte e cinco mil escudos; Sociedade de Recreio Artístico - duzentos e cinquenta mil escudos; Paróquia de Nossa Senhora da Glória - Torneio de Atletismo - Chama da Amizade - dez mil escudos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Lido o officio nº. 2930 de 30 de Dezembro, último, dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Lda., respeitante à execução da empreitada "Abastecimento de Água à Quinta do Olho d'Água".

IDEM - AQUISIÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, face ao officio nº. 2869, de 18 de Dezembro do ano findo, dos Serviços Municipalizados, aprovar a deliberação do Conselho de Administração daqueles Serviços, que resolveu adquirir as seguintes parcelas de terreno sitas nas Agrads do Norte, destinadas à implantação de um novo posto de recepção de energia: 1.554 metros quadrados a Maria Amélia Abreu de Oliveira, pela quantia de quinhentos e quarenta e três mil e novecentos escudos; 1.134 metros quadrados a Idalina de Oliveira e Silva e Outros, pela quantia de trezentos e noventa e seis mil e novecentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato e ainda submeter o assunto à consideração da Assem-

bleia Municipal, relativamente à primeira parcela.

BANDA AMIZADE: - A Câmara apreciou uma carta da Banda Amizade, que aqui se dá como transcrita, a solicitar a oferta de um barítono de 4 pistons, dado encontrar-se já em muito mau estado o que actualmente possuem. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a oferta do citado instrumento musical, devendo, para o efeito, ~~XXXXXXXX~~ informar-se a Direcção da Banda de que deverão solicitar as necessárias propostas e voltar a submeter o assunto à consideração desta Câmara Municipal.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS - NOMEAÇÃO DO JÚRI AVINDOR: - A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear, nos termos do Decreto-Lei nº. 28040, de 14 de Setembro de 1937, para constituírem o júri avindor da freguesia de Aradas, os seguintes indivíduos: Américo Saraiva, António Marques Caprichoso e Américo Augusto Quintas.

PONTE DA RATA: - Na sequência da reunião havida em 29 de Maio do ano findo, a Câmara tomou conhecimento do officio nº. 3065, de 3 de Novembro, último, do Chefe do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, que aqui se dá como transcrito e que transcreve a informação prestada pela Junta Autónoma de Estradas acerca do estado de conservação da Ponte da Rata.

ESTIVA CAMARÁRIA: - Foi presente e aprovada a estiva camarária dos preços médios apurados nos mercados locais, durante o ano findo, dos géneros e produtos constantes do livro respectivo, existente na Secretaria, que aqui se dão como transcritos.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER - PRAÇAS LIVRES: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente o estudo urbanístico elaborado pelo Gabinete de Urbanização desta Autarquia, respeitante à implantação de um corredor, junto à Estação dos Caminhos de Ferro, destinado aos táxis.

Após demorada apreciação do referido estudo e prolongada discussão sobre o mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, remetê-lo de novo àquele Gabinete para rectificação.

EMPRESA GERAL DE FOMENTO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 4 de Dezembro do ano findo, foi presente a proposta apresentada pela Empresa Geral de Fomento, respeitante à elaboração de um estudo sobre o Mercado Abastecedor de Aveiro.

V
M
P
K

Depois de troca de impressões e apreciada a referida proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o teor da mesma, que aqui se dá como transcrita e conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Armando de Sousa Neves, adquirente do lote nº. 34, do Sector V da referida zona, a solicitar a desistência do mesmo e a restituição das importâncias já pagas, por se encontrar em dificuldades económicas graves. Depois de lida a informação prestada pela Secretaria, foi deliberado, por unanimidade, deferir o citado requerimento.

IDEM - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi também lido e apreciado o requerimento apresentado por Joaquim Matias Fernandes, adquirente do lote nº. 1 do Sector D, da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, a solicitar que lhe seja anulada a cláusula de reversão para efeitos de obtenção de empréstimo. Face à informação prestada pela Secretaria e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

IDEM - PAÇO: - Foi presente e apreciado o requerimento de José de Freitas Neto, adquirente do lote número cinco do Paço, a solicitar que lhe seja anulada a cláusula de reversão, para permitir que seja autorizado o financiamento para o prédio que pretende construir. Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

MERCADO MANUEL FIRMINO - EXPLORAÇÃO DA PUBLICIDADE EM CARTAZES: - No seguimento da deliberação tomada sobre o assunto na reunião ordinária de 26 de Junho do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta apresentada pela PUBLIALSA - Agência de publicidade e Representações, Lda., Firma a quem foi adjudicada a exploração da referida publicidade, a solicitar que seja considerada sem efeito a respectiva proposta. Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada e fazer a adjudicação da referida concessão ao proponente nº. 1, DANFIL - Publicidade e Arte, pela quantia de 102.500\$00 e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

8 2 *[Handwritten signatures]*

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO INTERINO: - Em sequência das deliberações tomadas nas reuniões ordinárias de 9 de Janeiro e 26 de Junho do ano findo, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, nos termos do artº. 54º. do Decreto Regulamentar nº. 68/80, de 4 de Novembro, prover interinamente nos quinze lugares de terceiro-oficial presentemente vagos, os seguintes escuritúrios-dactilógrafos: Graciete Rebelo e Silva Ladeira, Maria de Fátima de Pinho Moreira da Cunha, Eliseu Martins Godinho, Vasco Alves Lopes, Maria Fernanda Ferreira de Sousa Santos, Manuel Gomes Correia, Fernando da Silva Luís, Maria dos Anjos Alves Domingos Patrício, Albino Delfim Mendonça de Oliveira, Ana Rosalina Pinto Ribeiro Correia, Margarida Saraiva Dias da Silva Gomes, Maria do Céu Gonçalves Ferreira de Pinho, Gracinda de Jesus Pereira Ferreira, Leonilde Vieira Leite e Elisa Maria Nunes de Pinho.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Coordenação da Região Centro, nos termos legais.

IDEM-AUTO POR FALTA DE ASSIDUIDADE:-Face ao teor das informações prestadas pela Secretaria, segundo as quais Cesard André Rene, trabalhador eventual ao serviço deste Município, deu no ano de 1981 32 faltas injustificadas, número este que excede o limite previsto no artigo 73º. do Estatuto Disciplinar, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do citado preceito legal, mandar levantar o "auto por falta de assiduidade" ao trabalhador em causa.

IDEM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Atendendo a que do contrato de prestação de serviços celebrado com o Arquitecto António Carlos Viana Crespo Osório nada consta acerca do pagamento ou não aquele trabalhador dos abonos correspondentes aos subsídios de Férias e Natal, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os respectivos processamentos sempre que aos mesmos tenha direito.

IDEM - PROVIMENTO DE UM LUGAR DE SERVENTE: - A Câmara tomou conhecimento das informações prestadas pela Secretaria, que aqui se dão como transcritas, segundo as quais o cantoneiro de limpeza de 2ª. classe, Joaquim Rodrigues, por motivos de saúde, devidamente comprovados por atestado médico e a seu pedido está a exercer as funções de servente dos serviços de higiene e limpeza, cujo vencimento é inferior ao que efectivamente recebe pelo cargo em que se encontra provido e a propôr que o referido trabalhador, dados os factos apontados, seja nomeado para a vaga de servente existente.

Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unani-

S
D
Laran
H. Leff

midade, e por escrutínio secreto, nomear para a vaga de servente o cantoneiro de limpeza de 2ª. classe Joaquim Rodrigues, com a condição de este trabalhador apresentar declaração por ele assinada, em como aceita esta nova situação.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO DO LUGAR DE ENCARREGADO DE OBRAS: - Face à informação prestada pela Secretaria e no seguimento da parte final da deliberação tomada na reunião ordinária de 27 de Novembro, último, foram trocadas impressões acerca do provimento do lugar em referência, vago pelo provimento no lugar de encarregado geral do respectivo titular Sr. Pedro de Sousa Marques Calisto. Considerando que o escriturário-dactilógrafo, Sr. Elmano Lopes Ramos, vem exercendo as funções correspondentes ao cargo de encarregado-geral, desde a ausência do titular, Sr. Júlio Pereira, primeiro por motivo de doença deste e depois pela respectiva aposentação, tendo desempenhado a contento tais funções que naquela situação lhe foram cometidas, primeiro por ordem verbal da Presidência e depois pela Ordem de Serviço nº. 3, de 1 de Junho de 1978. Considerando que o lugar que ora se pretende prover pertence à carreira de pessoal, operário qualificado, em cujo quadro não existe ninguém que reúna os requisitos legais e profissionais para progressão na mesma carreira; considerando, finalmente, que o referido Sr. Elmano Ramos, soube desempenhar a contento as funções próprias do lugar de encarregado-geral, sem dúvida mais complexas das que pertencem às de simples encarregado; tendo em vista que, no provimento do respectivo lugar entendeu-se aconselhável enveredar pelo concurso interno e processo de avaliação consignado nas alíneas b) e c) do artigo 8º. do Decreto Regulamentar nº. 68/80, de 4 de Novembro, isto é, a avaliação curricular e entrevista, sendo aquela de modo a assegurar o cabal desempenho do cargo e esta demonstrativa de que o Sr. Elmano Ramos reúne, de facto, os requisitos indispensáveis ao exercício das respectivas funções, circunstâncias, umas e outras, do conhecimento da Câmara Municipal, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, nomear o Sr. Elmano Lopes Ramos, com precedência de concurso interno, para o lugar de encarregado de obras.

IDEM - PROVIMENTO DO LUGAR DE CAPATAZ DE JARDINS: - Lidas as informações prestadas pela Secretaria e pelo encarregado de jardins, que aqui se dão como transcritas e considerando que o lugar em referência foi recentemente criado, dado o acréscimo de serviço verificado em tal sector; considerando que o jardineiro de 1ª. classe, José Lopes Coe-

11

lho reúne os requisitos legais e profissionais, indispensáveis ao provimento, foi deliberado prover o lugar em referência com precedência de concurso interno. Face à avaliação curricular e à entrevista a que a Câmara procedeu, foi deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, prover no lugar de capataz de jardins o jardineiro de 1ª. classe José Lopes Coelho.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PROVIMENTO DO LUGAR DE AJUDANTE DE JARDINEIRO: - Foi também lida e apreciada uma informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual José Lopes Pereira não pode ser provido no lugar de ajudante de jardineiro dado constar do respectivo certificado do registo criminal o mesmo ter sido condenado por crime de desobediência, pelo que, nos termos legais, só se deverá processar o provimento no já citado cargo depois de cessar o citado impedimento mediante a reabilitação em processo judicial. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação.


PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Artº. 65º. da Lei nº. 79/77 de 25 de Outubro, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento dos documentos registados com os nºs. 5 a 15 e 32, da quantia total de vinte e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e nove escudos, da Câmara Municipal.

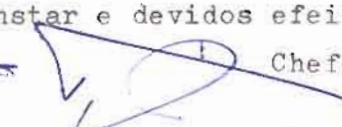
Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do nº. 4º. do artº. 105º. da mesma Lei, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs. 34 a 52, da quantia total de um milhão novecentos setenta e seis mil cento e cinquenta e seis escudos, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, subscrevo.


Avenida Cristo Redentor

